CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 412
Em: 14 / 09 / 2023

PROJETO DE LEI Nº 062, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprovado por unanimidade
Em: 15 / 09 / 2023
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR DESPESAS PARA MUNÍCIPE REPRESENTANTE DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AO PRODUTOR DE LEITE, À MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM VIAGEM À BRASÍLIA, DF.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023 no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) nos seguintes Programas e Atividades:

08 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
0801.04.122.0002.2065 - Manutenção da Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
33904800000000-0001(436) - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA ... R$ 4.000,00.

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

08 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
0801.20.606.0016.2066 - Incentivo ao Pequeno Produtor
33903900000000-0001 (317) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ... R$ 4.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a pagar despesas de até R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para o Sra. Soeli Lopes Zampieri, CPF: 810.252.700-53 que representará o Município de São Jorge, RS, como representante da frente Parlamentar em apoio ao produtor de Leite de nosso Município, que ocorrerá no mês de setembro de 2023, em Brasília, DF.

Art. 4º - Os recursos decorrentes da presente Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária própria da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 14 de setembro de 2023.

Patricia Toscan Rodrigues
Prefeita Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Valmor Bottin
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Apresentamos o Projeto de Lei de Nº 062/2023, para ser analisado e votado pelos seguintes motivos.

A suplementação solicitada é necessária para pagamento de despesas (passagem aérea/hospedagem) para a Sra. Soeli Lopes Zampieri que representará o Município de São Jorge, em apoio ao produtor de Leite de nosso Município, que ocorrerá no mês de setembro de 2023, em Brasília, DF.

Esperamos a compreensão e a aprovação dos Senhores Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

Patricia Toscan Rodrigues
Prefeita Municipal em Exercício